



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1183/2013/SRHU/DRS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 047/2013 de 04 de Março de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para a Função de Agente de Segurança Penitenciário para Unidade Prisional da Secretaria de Defesa Social, situada no Município de FORMIGA/MG pertencente à 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **MARCOS ANTONIO PEREIRA** interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua Inaptidão.

2. RESOLVE:

2.1 - desconhecer o recurso, posto que, o candidato não apresentou o ANEXO VII do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 047/2013 de 04 de Março de 2013, conforme item *“14.3- O Modelo para Interpor Recurso referente às etapas citadas no quadro acima se encontra no Anexo VII, e deverá ser apresentado pessoalmente, no horário de 08h30min as 16h30min, ou via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para o endereço citado no subitem 14.1.3.*

Belo Horizonte, 17 de julho de 2013.

ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA

Diretoria de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos